S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:21-10-2010 Nº71 - 4.1.0/2010

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais	☐
	IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☐
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Escolas Particulares	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: REDUÇÃO DA COMPONENTE LECTIVA - ARTIGO 75º DO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Relativamente ao assunto supracitado somos a solicitar a V. Ex.ª, se digne proceder ao levantamento das reduções da componente lectiva atribuídas aos docentes com vínculo a esse estabelecimento de ensino, de acordo com o estruturado no mapa I em anexo.

Mais se informa, que os referidos mapas deverão ser remetidos a esta Direcção Regional até ao dia 30 de Novembro de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CTG